

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

# ANO 88 • NÚMERO: 15.117 NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 • QUINTA-FEIRA

# SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - RESULTADO DEFINITIVO DAS ETAPAS 1 E 2 – CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Comissão da I Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 808/2021-GDPGE, publicada em 16 de dezembro de 2021, e em conformidade com o Edital nº 46, de 21 de dezembro de 2021, torna público o resultado da análise dos recursos, bem como o resultado definitivo das etapas 1 e 2 da Seleção Simplificada para estagiários do curso de graduação em Direito para os Núcleos de ALEXANDRIA, ANGICOS, BARAÚNA, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, FLORÂNIA, IPANGUAÇU, LAJES, LUÍS GOMES, MARTINS, PARELHAS, PENDÊNCIAS, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO MIGUEL e SÃO PAULO DO POTENGI:

#### 1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS:

Núcleo	CANDIDATO (A)	JUSTIFICATIVA	Manifestação	NOTA FINAL
Baraúna	Lorena Maria de Alencar Borba	Recurso tempestivo e provido.  A documentação relativa à comprovação do exercício de estágio foi apresentada dentro do prazo de inscrição, motivo pelo qual se atribuiu pontuação à candidata nesse quesito.	RECURSO PROVIDO	8,42
	Jefersson Thalys de Brito Bernardo	Recurso tempestivo e provido.  Candidato apresentou, já na ocasião da inscrição, toda documentação comprobatória, que não foi oportunamente pontuada, em razão de, por falha do sistema, não ter havido o download integral dos arquivos para análise, o que se fez neste momento, após exame das razões recursais.	RECURSO PROVIDO	9,50
Florânia	Ani Helen da Silva Alves	Recurso tempestivo e improvido Fundamentação: O §3º do art. 11 do Edital está inserido no capítulo das "Inscrições", sendo claro ao mencionar que alguns documentos eram facultativos à "inscrição". Consequentemente, a sua não apresentação não resultaria em indeferimento da inscrição, como de fato não resultou. No entanto, para fins de "pontuação", a tabela constante no item "1" do art. 14 do Edital é igualmente clara ao prever uma coluna de "documentos comprobatórios" que eram necessários para a aferição e o cálculo da pontuação. Como a recorrente não apresentou os referidos documentos dentro do prazo de inscrições, a pontuação não é devida e, portanto, o recurso há de ser indeferido.	RECURSO IMPROVIDO	7,32
Ipanguaçu	Jocielle Viviane Soares de Souza	Recurso tempestivo e improvido.  Não foram apresentados os documentos comprobatórios dos "eventuais estágios já realizados e outras experiências acadêmicas ou profissionais, e/ou projeto de extensão ou de pesquisa", conforme exigência do art. 11, § 3°, do Edital, dentro do prazo de inscrições (art. 11, caput e § 3°, do Edital).	RECURSO IMPROVIDO	7,14
	Rianne Kelly Tavares Belo	Recurso tempestivo e improvido. Não foi apresentado o documento obrigatório (art. 11, par. 2°, item 3, do Edital) dentro do prazo de inscrições (art. 11, § 1°, do Edital).	RECURSO IMPROVIDO	Inscriçã o indeferi da
Lajes	Joákyla Sara Varela Câmara	Recurso tempestivo e improvido.  A candidata enviou somente um currículo, sem fazer prova, tempestivamente, dos documentos exigidos para a comprovação do estágio e do curso de extensão, conforme determina o art. 11, § 3°, do Edital.	RECURSO IMPROVIDO	6,42
Parelhas	Álvaro Getúlio de Araújo Silva	Recurso tempestivo e improvido.	RECURSO IMPROVIDO	7,32

		O §3º do art. 11 do Edital está inserido no capítulo das "Inscrições", sendo claro ao mencionar que alguns documentos eram facultativos à "inscrição". Consequentemente, a sua não apresentação não resultaria em indeferimento da inscrição, como de fato não resultou.  No entanto, para fins de "pontuação", a tabela constante no item "1" do art. 14 do Edital é igualmente clara ao prever uma coluna de "documentos comprobatórios" que eram necessários para a aferição e o cálculo da pontuação.  Como o recorrente não apresentou os referidos documentos dentro do prazo de inscrições, a pontuação não é devida e, portanto, o recurso há de ser indeferido.		
	Elaine Kelly de Medeiros Machado	Recurso tempestivo e improvido.  A seleção é regida pelas normas constantes em seu edital, e não por notícias veiculadas em sites, ainda que oficiais. De toda forma, a notícia constante no site da DPE fazia referência a documentos exigidos para a inscrição, e não para alcançar-se a máxima pontuação possível, situações indiscutivelmente distintas.  No que se refere à pontuação, a tabela constante no item "1" do art. 14 do Edital é clara ao prever uma coluna de "documentos comprobatórios" que eram necessários para a aferição e o cálculo da respectiva pontuação.  Como a recorrente não apresentou os referidos documentos dentro do prazo de inscrições, a pontuação não é devida e, portanto, o recurso há de ser indeferido.	RECURSO IMPROVIDO	7,12
São Paulo do Potengi	Ingryd Samantha Martins Barbosa	Recurso tempestivo e improvido. Não apresentados os documentos comprobatórios dos "eventuais estágios já realizados e outras experiências acadêmicas ou profissionais, e/ou projeto de extensão ou de pesquisa" (art. 11, § 3°, do Edital) dentro do prazo de inscrições (art. 11, caput e § 3°, do Edital).	RECURSO IMPROVIDO	7,26

# 2. RESULTADO DEFINITIVO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA 3 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, NOS MOLDES DO ART. 13, item III DO EDITAL 046/2021:

### NÚCLEO DE ALEXANDRIA

	CANDIDATO(A)	ETAPA 1		ETAPA 2			
		Concorrê ncia	Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.E.P	N.A.C
01	Géllyda Jennyfer Ferreira Lima	Ampla	Deferida	97,300	0	100	8,78
02	Maria Julia Alves Gadelha	Ampla	Deferida	89,900	0	0	7,19
03	Francisca Diandra Duarte da Silva	Ampla	Deferida	82,900	0	0	6,63
04	Lucas Fillipe Teixeira da Penha	Ampla	deferida	80,900	0	0	6,47
	José Ruhan Fernandes Alencar*	Ampla	Indeferida	-	-	-	-

<sup>\*</sup>O candidato não cumpriu o art. 11, par. 2º, item 3 do Edital.

# NÚCLEO DE ANGICOS

	CANDIDATO(A)	ETAPA 1		ETAPA 2			
		Concorrê ncia	Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.E.P	N.A.C
01	Adriana Silva Assunção	Ampla	Deferida	94,300	100	100	9,54

# NÚCLEO DE BARAÚNA

	CANDIDATO(A)	ETAPA 1		ETAPA 2			
		Concorrê ncia	Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.E.P	N.A.C
01	Adailson Pinho de Araújo	Ampla	Deferida	97,522	100	100	9,80
02	Luiz Cláudio Carvalho	Ampla	Deferida	95,370	100	100	9,63
03	Thifany Kaliny dos Santos de Souza Queiroz	Ampla	Deferida	93,121	0	100	8,45
04	Lorena Maria de Alencar Borba	Ampla	Deferida	92,800	100	0	8,42
05	Lucas Roberto da Silva Monte	Ampla	Deferida	88,971	0	100	8,12
06	Bruna Silva Freitas	Ampla	Deferida	94,364	0	0	7,55
07	Francisco Alysson Pinheiro Rodrigues	Ampla	Deferida	81,800	0	100	7,54
08	Mayara Katlen Viana Alvares	Ampla	Deferida	93,600	0	0	7,49
09	Hugo Eric Vieira Araripe de Alencar	Ampla	Deferida	92,500	0	0	7,40
10	Leticia Lourhayny Abreu de Morais	Ampla	Deferida	91,700	0	0	7,34
11	Lídia Katharyna Mateus de Moraes	Ampla	Deferida	87,800	0	0	7,02
12	Claudio Lopes de Carvalho Junior	Ampla	Deferida	78,100	0	0	6,25

## NÚCLEO DE CAMPO GRANDE

	CANDIDATO(A)	ETAPA 1		ETAPA 2				
		Concorrê ncia	Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.E.P	N.A.C	
01	Naidiany Ribeiro Bezerra	Ampla	Deferida	97,400	0	100	8,79	
02	Willi Kesle Ferreira	Ampla	Deferida	88,600	0	0	7,09	
03	João Marcos Andrade de lima	Ampla	Deferida	85,600	0	0	6,85	
04	Henrique Veras Fernandes Pimenta	Ampla	Deferida	83,400	0	0	6,67	
05	Leonardo Wendson Moura de Souza	Ampla	Deferida	83,300	0	0	6,66	

## NÚCLEO DE CARAÚBAS

	CANDIDATO(A)	ETAPA 1		ETAPA 2			
		Concorrê ncia	Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.E.P	N.A.C
01	Jéssica Lorena de Medeiros Paiva	Ampla	Deferida	92,500	100	100	9,40
02	Nathália Maria Xavier Costa	Ampla	Deferida	89,330	100	100	9,15
03	Francisca Millena Fernandes da Silva ***	Ampla	Deferida	88,000	100	0	8,04
04	Adelino Vinícius Sena Nogueira	Ampla	Deferida	95,762	0	0	7,66
05	Thiago Veríssimo Monteiro Marinho	Ampla	Deferida	92,300	0	0	7,38
06	Lamarque Vinicius Braga*	Ampla	Deferida	91,286	0*	0*	7,30
07	Ryann Maia de Lucena	Ampla	Deferida	89,900	0	0	7,19
08	Marilia Fernanda Gurgel de Gois	Ampla	Deferida	89,200	0	0	7,14
09	Ialla Sousa Lopes	Ampla	Deferida	87,100	0	0	6,97
10	Maria Eduarda Ribeiro de Freitas	Ampla	Deferida	88,200	0	0	7,06
11	Jandson Henrique de Araújo	Ampla	Deferida	80,700	0	0	6,46
12	Joquebede Abilene Oliveira da Silva	Ampla	Deferida	76,700	0	0	6,14

Patrícia	Rayane	do	Nascimento	Ampla	Indeferida	-	-	-	-	
Gurgel**										ı

<sup>\*</sup> Estágio não atende ao art. 14, II, "b" do Edital (período mínimo de 06 meses). E certificado de extensão não atende ao art. 14, II, "c" do Edital.

### NÚCLEO DE FLORÂNIA

	CANDIDATO(A)	ETAPA 1		ETAPA 2			
		Concorrê ncia	Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.E.P	N.A.C
01	Jefersson Thalys de Brito Bernardo	Ampla	Deferida	93,769	100	100	9,50
02	Yasmin Medeiros Santos	Ampla	Deferida	92,550	0	0	7,40
03	Ani Helen da Silva Alves	Ampla	Deferida	91,500	0	0	7,32

## NÚCLEO DE IPANGUAÇU

	CANDIDATO(A)	ETAPA 1		ETAPA 2			
		Concorrê ncia	Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.E.P	N.A.C
01	Pedro Safo Rodrigues da Silva	Ampla	Deferida	92,600	100	100	9,41
02	Laura Beatriz Cunha Moreira	Ampla	Deferida	86,300	100	100	8,90
03	Maria Regina Barbosa	Ampla	Deferida	96,700	0	100	8,74
04	Maria Heloissy de Oliveira Lima	Ampla	Deferida	95,900	0	100	8,67
05	Genilson Albano Fernandes	Ampla	Deferida	86,800	100	0	7,94
06	Lucas Mateus Costa de Melo	Ampla	Deferida	82,930	100	0	7,63
07	Raimundo Nonato de Medeiros Silva Junior	Ampla	Deferida	92,027	0	0	7,36
08	Nickyson Yallen de Oliveira	Ampla	Deferida	91,542	0	0	7,32
09	Jocielle Viviane Soares de Souza	Ampla	Deferida	89,200	0	0	7,14
10	Ana Lívia Silva Rocha	Ampla	Deferida	87,800	0	0	7,02
11	Jean Matheus de Oliveira Freire	Ampla	Deferida	86,900	0	0	6,95
12	Mariana Hedivirgens de Melo Nogueira	Ampla	Deferida	83,800	0	0	6,70
13	Thiago Henrique Rodrigues de Lima	Ampla	Deferida	82,800	0	0	6,62
14	Kaliana Farias de Freitas	Ampla	Deferida	81,400	0	0	6,51
15	André Luís Oliveira Costa	Ampla	Deferida	81,000	0	0	6,48
	José Nicodemos de Melo Júnior*	Ampla	Indeferida	-	-	-	-
	Rianne Kelly Tavares Belo**	Ampla	Indeferida	-	-	-	-

<sup>\*</sup> O candidato não cumpriu o art. 11, § 2°, item 2 do Edital.

### NÚCLEO DE LAJES

	CANDIDATO(A)	ETAPA 1		ETAPA 2			
		Concorrê ncia	Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.E.P	N.A.C
01	Amanda Karoline Batista de Lima Rodrigues	Ampla	Deferida	83,800	0	0	6,70
02	Joákyla Sara Varela Câmara	Ampla	Deferida	80,260	0	0	6,42
	Damiana charlimara de Lima*	Ampla	Indeferida	-	-	-	-
	Erick Eduardo Teodósio do Nascimento**	Ampla	Indeferida	-	-	-	-

<sup>\*</sup> A candidata não cumpriu o art. 11, § 2°, itens 1 a 4 do Edital.

#### NÚCLEO DE LUÍS GOMES

1100	LEO DE LUIS GONIES							
	CANDIDATO(A)	ETAPA 1		ETAPA 2				
		Concorrê ncia	Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.E.P	N.A.C	
01	Andreia Costa do Rêgo	Ampla	Deferida	69,200	0	0	5,54	

## NÚCLEO DE MARTINS

	CANDIDATO(A)	ETAPA 1		ETAPA 2			
		Concorrê ncia	Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.E.P	N.A.C
01	Maria Eduarda Maia Sousa	Ampla	Deferida	94,200	100	100	9,54
02	Claudina Betânia Queiroz	Ampla	Deferida	95,700	0	0	7,66
03	Claudicélio Sabino de Queiroz*	Ampla	Deferida	89,600	0	0	7,17
04	Juliana Raiane de Queiroz*	Ampla	Deferida	89,600	0	0	7,17
05	Cíntia Grazielle Barbosa Fernandes	Ampla	Deferida	80,200	0	0	6,42

<sup>\*\*</sup> A candidata não cumpriu o art. 11, par. 2°, item 3 do Edital. \*\*\*Estágio não atende ao art. 14, II, "b" do edital (período mínimo de 06 meses)

<sup>\*\*</sup> A candidata não cumpriu o art. 11, par. 2°, item 3 do Edital.

<sup>\*\*</sup> O candidato não cumpriu o art. 11, § 2º, item 2 do Edital.

06	Gustavo da Costa Tavares Filho	Ampla	Deferida	79,900	0	0	6,39	

\* O desempate se deu em conformidade com o art. 14, II, item 3 do Edital.

#### NÚCLEO DE PARELHAS

	CANDIDATO(A)	ETAPA 1		ETAPA 2			
		Concorrê ncia	Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.E.P	N.A.C
01	Thaynara de Azevedo Luciano	Ampla	Deferida	95,340	0	100	8,63
02	Hiana Lima de Souza	Ampla	Deferida	95,574	0	0	7,65
03	Álvaro Getúlio de Araújo Silva	Ampla	Deferida	91,524	0	0	7,32
04	Elaine Kelly de Medeiros Machado	Ampla	Deferida	89,000	0	0	7,12
05	Carla Pâmela Batalha Alves	Ampla	Deferida	88,800	0	0	7,10
06	Paulo Márcio Varela da Silva	PCD	Deferida	86,681	0	0	6,93
	Morgana Priscila de Oliveira Macêdo*	Ampla	Indeferida	-	-	-	-

<sup>\*</sup> A candidata enviou e-mail solicitando inscrição no dia 29/01/2022, fora do prazo de inscrição. Além disso, não enviou a documentação obrigatória conforme exigido no art. 11, par. 2º, do Edital.

	CANDIDATO(A)	ETAPA 1		ETAPA 2			
		Concorrê ncia	Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.E.P	N.A.C
01	Paulo Márcio Varela da Silva	PCD	Deferida	86,681	0	0	6,93

#### NÚCLEO DE PENDÊNCIAS

	CANDIDATO(A)	ETAPA 1		ETAPA 2			
		Concorrê ncia	Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.E.P	N.A.C
01	Isabelly Melo Teixeira	Ampla	Deferida	86,100	100	100	8,89
02	Pedro Victor de Melo Avelino Batista *	Ampla	Deferida	92,500	0	0	7,40
03	João Marcelo de Sousa Silva * *	Ampla	Deferida	87,100	0	0	6,97

<sup>\*</sup> O candidato possui estágio e projeto de pesquisa/ensino/extensão em cursos anteriores/ diversos ao curso de Direito, por isso não pontuou nesses quesitos.

#### NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

	CANDIDATO(A)	ETAPA 1		ETAPA 2			
		Concorrê ncia	Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.E.P	N.A.C
01	Patrícia de Oliveira Camelo	Ampla	Deferida	94,162	0	100	8,53
02	Sara Beatriz Pereira de Oliveira	Ampla	Deferida	84,000	100	0	7,72
03	Ana Carolina Araújo Moreira	Ampla	Deferida	90,600	0	0	7,25
04	José Igor Ramos de Oliveira	Ampla	Deferida	89,400	0	0	7,15
05	Ruthy karollayne Cavalcante da Silva*	Ampla	Deferida	88,800	0*	0*	7,10
06	Thiago Henrique Avelino Silva	Ampla	Deferida	87,000	0	0	6,96
07	Maria Thayse Nunes da Silva	Ampla	Deferida	85,000	0	0	6,80
	Izabele Roberta da Cruz Bezerra**	-	Indeferida	-	-	-	-
	Paloma Sabrina de Oliveira ***	-	Indeferida	-	-	-	-

<sup>\*</sup> Estágio não atende ao art. 14, II, "b" do Edital (período mínimo de 06 meses). E certificado de extensão não atende ao art. 14, II, "c" do Edital.

#### NÚCLEO DE SÃO MIGUEL

	CANDIDATO(A)	ETAPA 1		ETAPA 2			
		Concorrê ncia	Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.E.P	N.A.C
01	Fernando Moraes Silva	Ampla	Deferida	95,300	0	100	8,62
02	Matheus Fernandes da Silva	Ampla	Deferida	83,100	100	0	7,65
03	Maria Neuzyanne Nogueira Gurgel	Ampla	Deferida	93,000	0	0	7,44
04	Camila Neves de Oliveira	Ampla	deferida	86,600	0	0	6,93
05	Felipe Garcia Fernandes Gomes	Ampla	Deferida	86,500	0	0	6,92
	Natércia Leite Batista*	-	Indeferida	-	-	-	-

<sup>\*</sup> A candidata não enviou o documento obrigatório especificado no item 01 do art. 11, §2º do Edital

#### NÚCLEO DE SÃO PAULO DO POTENGI

CANDIDATO(A)	ETAPA 1	ETAPA 1		ETAPA 2			
	Concorrê ncia	Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.E.P	N.A.C	

<sup>\* \*</sup> O candidato possui projeto de pesquisa/ensino/extensão em cursos anteriores/diversos ao curso de Direito, por isso não pontuou nesses quesitos.

<sup>\*\*</sup> A candidata não enviou nenhuma documentação obrigatória especificada no art. 11, §2º do Edital.

<sup>\*\*\*</sup> A candidata não enviou o documento obrigatório especificado no item 03 do art. 11, §2º do Edital.

01	Lucas Jordão Teixeira	Ampla	Deferida	88,400	100	100	9,07
02	Adriano Maldino Mendes Campos	Ampla	Deferida	85,17	100	100	8,81
03	Júlia Vitória da Silva Cavalcante Mateus	Ampla	Deferida	93,820	0	100	8,51
04	Marcelo Beltrão Gama Vieira	Ampla	Deferida	97,700	0	0	7,82
05	Taciane Silva Villar de Carvalho	Ampla	Deferida	92,500	0	0	7,40
06	Rubens Gonçalves da Silva Pereira	Ampla	Deferida	92,000	0	0	7,36
07	Ingryd Samantha Martins Barbosa	Ampla	Deferida	90,700	0	0	7,26
08	Maria Emília Pereira	Ampla	Deferida	89,700	0	0	7,18
09	Jullya Clara Barbalho Cosme	Ampla	Deferida	89,100	0	0	7,13
10	David Guilherme Bernardo dos Santos	Ampla	Deferida	88,500	0	0	7,08
11	Marcelli Gomes do Nascimento	Ampla	Deferida	88,200	0	0	7,06
12	Kaliane de Araújo Medeiros	Ampla	Deferida	85,600	0	0	6,85
13	Francimárcia Regina da Silva Ferreira	Ampla	Deferida	83,800	0	0	6,70
14	Marcos Maciel Jacinto Ferreira	Ampla	Deferida	83,600	0	0	6,69
15	Suely Cristina da Silva	PCD	Deferida	83,417	0	0	6,67
16	Sthefane da Silva Oliveira	Ampla	Deferida	79,700	0	0	6,38
17	Jamisson Sérvulo Santana Santos	Ampla	Deferida	77,000	0	0	6,16
18	ANTÔNIO PATRIC DE ARAÚJO	Ampla	Deferida	76,730	0	0	6,14
19	Janilson Pimentel de Araújo	Ampla	Deferida	61,000	0	0	4,88

	CANDIDATO(A)	ETAPA 1	ETAPA 1		ETAPA 2			
		Concorrê ncia	Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.E.P	N.A.C	
0	Ol Suely Cristina da Silva	PCD	Deferida	83,417	0	0	6,67	

#### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1 Da realização e dos critérios de avaliação da entrevista:
- 3.1.1. Os(as) candidatos(as) habilitados(as) serão entrevistados(as) virtualmente <u>no dia 15 de fevereiro de 2022, no período das 14h00min às 18h00m.</u>
- 3.1.2. Será informado ao(à) candidato(a), através do e-mail em que realizou a inscrição, até o dia 14 de fevereiro de 2022, o link e o horário de apresentação específicos para sua respectiva entrevista individual em ambiente virtual, a ser realizada através da plataforma ZOOM.
  - 3.1.3. Cada entrevista individual durará, aproximadamente, 15 (quinze) minutos.
- 3.1.4. O(a) candidata(a) deverá comparecer ao ambiente virtual da entrevista munido de um documento oficial de identificação com foto.
- 3.1.5. Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Avaliação Curricular serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas a atividade a ser exercida.
- 3.1.6. Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e tão somente, ao(à) candidato(a).
- 3.2. O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2022.

RAYSSA CUNHA LIMA C. DOS SANTOS Presidente da Comissão

PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA Membro Titular

RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO Membro Titular

LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA Membro Titular

MACIEL DA SILVA FONSECA Membro Titular

BRUNO BISPO DE FREITAS Membro Titular

HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA Membro Titular